

Gabinete do Prefeito

Rua Cel. Meza, 373 - Centro - CEP 97390-000 Lavras do Sul - Rio Grande do Sul. Fone: 55 3282 -1244 - Fax: 35 3282 -1267

Lavras do Sul, 12 de maio de 2022.

Ofício nº 164/2022-GP

Assunto: Encaminha Projeto de Lei 041/2022

A Sua Excelência o Senhor Luis Augusto Bitencourt Presidente da Câmara Municipal de Vereadores N/C

Senhor Presidente.

Encaminhamos para apreciação de V. Exª e dos dignos Vereadores que compõem essa Casa Legislativa a correção do **Projeto de lei 041/2022** "Cria e descreve cargo em provimento efetivo, e dá outras providências".

Certos de estamos juntos construindo uma Lavras do Sul melhor para todos os Lavrense, desde já agradecemos sua atenção.

Pedido de Urgência.

Cordialmente.

Sávio Johnston Prestes

Prefeito.



Estado do Rio Grande do Sul Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul Fone: 55 282 -1229 - Fax: 55 282 -1267 E_mail: lavras@farrapo.com.br Cep: 97390- 000

PROJETO DE LEI N° 041/2022

CRIA E DESCREVE CARGO EM PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica criado, no Quadro Geral de Servidores Efetivos da Administração Pública Municipal, os cargos abaixo relacionados:

No de Cargos	Denominação Cat. Funcional	Padrão	Carga Horária
02	Auxiliar de Saúde Bucal	7	40 Horas
02	Agente Combate a Endemia	4A	40 Horas
02	Agente Comunitário de Saúde - Área VII	[4A	40 Horas
01	Engenheiro Elétrico	10	20 Horas
01	Técnico de Segurança do Trabalho	7	40 Horas

Art. 2º - A investidura no cargo dependerá de atendimento aos requisitos do cargo e aprovação em concurso público.

Art. 3º - O cargo criados, tem caráter efetivo e será regido pelo regime estatutário.

Art. 4º - Os requisitos de investidura, remuneração, número de vaga e carga horária encontram-se definidos no Anexo I desta Lei.

Art. 5º - As atribuições relativas ao referido cargo encontram-se inseridas no Anexo II desta Lei.

Art. 6° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lavras do Sul, 28 de Abril de 2022.

Sávio Johnston Prestes Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul Fone: 55 282 -1229 - Fax: 55 282 -1267

E_mail: lavras@farrapo.com.br Cep: 97390- 000

ANEXO I

Cargo: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

Requisito de investidura:

a) Idade: 18 anos;

b) Instrução: Ensino Médio

c) Habilitação legal para o exercício da profissão de Auxiliar em Saúde Bucal. Registro no Conselho Federal de Odontologia e Inscrição no Conselho Regional de Odontologia.

Condições de Trabalho: carga horária de 40 horas semanais, inclusive em regime de plantão e trabalho em domingos e feriados.

Vencimento:

R\$ 1.154,27

Número de Vagas:

02

Cargo: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

Requisito de investidura:

a) Idade: 18 anos;

b) Instrução: Ensino Médio

c) Haver concluído com aproveitamento curso de qualificação básica para a formação de Agente de Combate a Endemias.

Condições de Trabalho: carga horária de 40 horas semanais, inclusive em regime de plantão e trabalho em domingos e feriados.

Vencimento:

R\$ 1.767,00

Número de Vagas:

02

Cargo: AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE VII

Requisito de investidura:

a) Idade: 18 anos;

b) Instrução: Ensino Médio



Estado do Rio Grande do Sul Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul Fone: 55 282 -1229 - Fax: 55 282 -1267 E_mail: lavras@farrapo.com.br Cep: 97390- 000

c) Ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas.

d) Residir na área da comunidade em que atuar desde a data de publicação do edital de processo seletivo público ou concurso público, segue abaixo as ruas de atuação: Hipólito de Souza, Cel. Galvão, Ulibio José Teixeira, Barão do Rio Branco, João Bulcão, Borges de Medeiros, Glênio Peres, Tiradentes, José Marcelino Machado, Santo Antônio, Cel. Mezza, Maria Barcelos, João Moreira, Mauricio José Teixeira, José Ricardo de Souza, Manoel Macedo Neto, Júlio de Castilhos, Adílio Conti, Gil de Souza, Pires Porto, Athaides Machado, Mal. Floriano, José Joaquim de Souza Bueno, João Ricardo de Souza, Adão Teixeira da Silveira, Gaspar Paraguaçu, Maria Barcelos, Adão Teixeira da Silveira, Coca Barcelos, José Joaquim de Souza Bueno, Cel. Edson Marconi Goggia, Fernando de Freitas Jacobsen, Galvão Brito Darmas, Vasco José dos S. Freitas, Crispim de Souza, Rincão dos Biaggi, Honor Teixeira da Costa, Nilson Correia Nunes, Pedro Roberto Teixeira, Severino Silveira.

Condições de Trabalho: carga horária de 40 horas semanais, inclusive em regime de plantão e trabalho em domingos e feriados.

Vencimento:

R\$ 1.767,00

Número de Vagas:

02

Cargo: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Requisito de investidura:

a) Instrução: Superior completo.

b) Habilitação: Legal para o exercício da profissão.

Condições de Trabalho: carga horária de 20 horas semanais, inclusive em regime de plantão e trabalho em domingos e feriados.

Vencimento:

R\$ 1.658,00

Número de Vagas:

01



Estado do Rio Grande do Sul Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul Fone: 55 282 -1229 - Fax : 55 282 -1267 E mail: lavras@farrapo.com.br Cep: 97390- 000

Cargo: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Requisito de investidura:

a) Instrução: Nível médio e curso técnico em segurança do trabalho.

b) Idade: 18 anos.

Condições de Trabalho: carga horária de 40 horas semanais, inclusive em regime de plantão e trabalho em domingos e feriados.

Vencimento:

R\$ 1.154,27

Número de Vagas:

01



Estado do Rio Grande do Sul Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul Fone: 55 282 -1229 - Fax: 55 282 -1267 E mail: lavras@farrapo.com.br Cep: 97390- 000

ANEXO II

Cargo: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

ATRIBUIÇÕES:

Sintéticas: Executar tarefas auxiliares no tratamento odontológico sempre sob a supervisão do Cirurgião-Dentista ou do Técnico em Saúde Bucal.

Genéricas: organizar e executar atividades de higiene bucal; processar filme radiográfico; preparar o paciente para o atendimento; auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas, inclusive em ambientes hospitalares; manipular materiais de uso odontológico; selecionar moldeiras; preparar modelos em gesso; registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal; executar limpeza, assepsia, desinfeção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários; realizar em equipe levantamento de necessidade em saúde bucal; adotar medidas de biossegurança visando ao controle de infecção; outras tarefas correlatas.

Cargo: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

ATRIBUIÇÕES:

Sintéticas: realizar ações de atenção à saúde da população descrita, prioritariamente no âmbito da Unidade Básica de Saúde, no domicílio e demais espaços comunitários, identificando problemas de saúde, garantindo o encaminhamento aos serviços, buscando a integralidade por meio da realização de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, prevenção de doenças e agravos, da realização das ações programáticas, coletivas e de vigilância em saúde.



Estado do Rio Grande do Sul Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul Fone: 55 282 -1229 - Fax: 55 282 -1267

E_mail: lavras@farrapo.com.br Cep: 97390- 000

ambiental, demográfico, social, cultural, diagnóstico realizar Genéricas: epidemiológico e sanitário do território em que atuam, contribuindo para o processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe; desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção de doenças e agravos, em especial aqueles mais prevalentes no território, e de vigilância em saúde, por meio de visitas domiciliares regulares e de ações educativas individuais e coletivas, na UBS, no domicílio e outros espaços da comunidade, incluindo a investigação epidemiológica de casos suspeitos de doenças e agravos junto a outros profissionais da equipe quando necessário; realizar visitas domiciliares com periodicidade estabelecida no planejamento da equipe e conforme as necessidades de saúde da população, para o monitoramento da situação das famílias e indivíduos do território, com especial atenção às pessoas com agravos e condições que necessitem de maior número de visitas domiciliares; identificar e registrar situações que interfiram no curso das doencas ou que tenham importância epidemiológica relacionada aos fatores ambientais, realizando, quando necessário, bloqueio de transmissão de doenças infecciosas e agravos; orientar a comunidade sobre sintomas, riscos e agentes transmissores de doenças e medidas de prevenção individual e coletiva; identificar casos suspeitos de doenças e agravos, encaminhar os usuários para a unidade de saúde de referência, registrar e comunicar o fato à autoridade de saúde responsável pelo território; informar e mobilizar a comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores; conhecer o funcionamento das ações e serviços do seu território e orientar as pessoas quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais de relevância para a promoção da qualidade de vida da população, como ações e programas de educação, esporte e lazer, assistência social, entre outros.



Estado do Rio Grande do Sul Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul Fone: 55 282 -1229 - Fax: 55 282 -1267

E_mail: lavras@farrapo.com.br Cep: 97390- 000

Cargo: AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE - ÁREA VII

ATRIBUIÇÕES:

Sintéticas: realizar ações de atenção à saúde da população descrita, prioritariamente no âmbito da Unidade Básica de Saúde, no domicílio e demais espaços comunitários, identificando problemas de saúde, garantindo o encaminhamento aos serviços, buscando a integralidade por meio da realização de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, prevenção de doenças e agravos, da realização das ações programáticas, coletivas e de vigilância em saúde.

Genéricas: realizar diagnóstico demográfico, social, cultural, epidemiológico e sanitário do território em que atuam, contribuindo para o processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe; desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção de doenças e agravos, em especial aqueles mais prevalentes no território, e de vigilância em saúde, por meio de visitas domiciliares regulares e de ações educativas individuais e coletivas, na UBS, no domicílio e outros espaços da comunidade, incluindo a investigação epidemiológica de casos suspeitos de doenças e agravos junto a outros profissionais da equipe quando necessário; realizar visitas domiciliares com periodicidade estabelecida no planejamento da equipe e conforme as necessidades de saúde da população, para o monitoramento da situação das famílias e indivíduos do território, com especial atenção às pessoas com agravos e condições que necessitem de maior número de visitas domiciliares; identificar e registrar situações que interfiram no curso das doenças ou que tenham importância epidemiológica relacionada aos fatores ambientais, realizando, quando necessário, bloqueio de transmissão de doenças infecciosas e agravos; orientar a comunidade sobre sintomas, riscos e agentes transmissores de doenças e medidas de prevenção individual e coletiva; identificar casos suspeitos de doenças e agravos, encaminhar os usuários para a unidade de



Estado do Rio Grande do Sul Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul Fone: 55 282 -1229 - Fax: 55 282 -1267

E_mail: lavras@farrapo.com.br Cep: 97390- 000

saúde de referência, registrar e comunicar o fato à autoridade de saúde responsável pelo território; informar e mobilizar a comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores; conhecer o funcionamento das ações e serviços do seu território e orientar as pessoas quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais de relevância para a promoção da qualidade de vida da população, como ações e programas de educação, esporte e lazer, assistência social, entre outros.

Cargo: ENGENHEIRO ELETRICISTA

ATRIBUIÇÕES:

Sintéticas: Atuar na área de geração, transmissão, distribuição e utilização da energia elétrica; materiais elétricos e eletrônicos; sistemas de medição e de controle elétricos e eletrônicos; demais áreas afins e correlatas.

Genéricas: Realizar projetos, estudos, planejamentos e execução de análises nas áreas de sua atuação; supervisionar, coordenar, orientar e fiscalizar obras e serviços de geração, transmissão, distribuição e utilização da energia elétrica; elaborar avaliações; realizar vistorias e perícias; emitir laudos e pareceres técnicos; executar obras e serviços técnicos na área de sua atuação; conduzir equipes de instalação, montagem, operação, reparo e manutenção; operar e manusear equipamentos e instalações; executar desenhos técnicos; exercer atribuições relativas à engenharia elétrica; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.



Estado do Rio Grande do Sul Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul Fone: 55 282 -1229 - Fax : 55 282 -1267

E mail: lavras@farrapo.com.br Cep: 97390-000

Cargo: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

ATRIBUIÇÕES:

Sintéticas: Dirigir e executar os trabalhos relativos à segurança e higiene do trabalho.

Genéricas: Orientar os diversos órgãos do Departamento em assuntos de segurança do trabalho; elaborar normas e regulamentos internos de segurança do trabalho; inspecionar as áreas de funcionamento da Administração, bem como seus equipamentos; enviar relatórios periódicos às diversas unidades administrativas, comunicando a existência de riscos, a ocorrência de acidentes e as medidas aconselháveis para a prevenção dos acidentes do trabalho; elaborar relatórios de atividades de segurança do trabalho; inspecionar o funcionamento e observância da utilização dos equipamentos de segurança; supervisionar as atividades de combate a incêndio e de salvamento; providenciar na manutenção rotineira, na distribuição, na instalação e no controle dos equipamentos de proteção contra incêndios; contatar com os órgãos de suprimento quanto a especificação de materiais e equipamentos, cuja armazenagem ou funcionamento estejam sujeitos a riscos; proceder análises de acidentes, investigação das causas e propostas de medidas preventivas e corretivas; manter cadastro e fazer análises estatísticas dos acidentes, a fim de orientar a prevenção; auxiliar na promoção de campanhas internas de prevenção de acidentes de trabalho; inspecionar e informar sobre o eficaz funcionamento da comissão interna de prevenção de acidentes (CIPA); articular-se com o órgão de medicina do trabalho, visando o estudo e solução de problemas comuns; delimitar as áreas de periculosidade e insalubridade, de acordo com a legislação vigente; executar tarefas outras tarefas afins.



Estado do Rio Grande do Sul Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul Fone: 55 282 -1229 - Fax: 55 282 -1267 E_mail: <u>lavras@farrapo.com.br</u> Cep: 97390- 000

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Com nossos cumprimentos, vimos informar à V. Exa. e aos nobres Edis dessa Egrégia Casa Legislativa, que o projeto de lei ora apresentado, se faz necessário devido a abertura de concurso público a ser realizado por esta Prefeitura, visto que no Plano de Cargos e salários não consta tais cargos que serão de grande relevância para a administração.

Sem mais para o momento, submete-se este Projeto à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Na certeza da compreensão dos nobres Edis, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Solicitamos que esse projeto de Lei seja apreciado e votado em **regime de urgência**.

Diego Amaral Afonso Secretario de Administração

rio Joh<mark>nston Pres</mark>tes Prefeto Municipal



Estado do Rio Grande do Sul Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul Fone: 55 282 -1229 - Fax : 55 282 -1267 E_mail: lavras@farrapo.com.br Cep: 97390- 000

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei ora apresentado, se faz necessário devido a abertura de concurso público a ser realizado por esta Prefeitura, visto que no Plano de Cargos e salários não consta tais cargos que serão de grande relevância para a administração.

Solicitamos que esse projeto de Lei seja apreciado e votado em **regime de urgência**.

Diego Amaral Afonso Secretário de Administração

Sávio Johaston Prestes Proteno Municipal



Estado do Rio Grande do Sul Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 -Lavras do Sul

Fone: 55 3282 -1266 - Fax : 55 3282 -1267 E_mail: adm.lavrasdosul@gmail.com Cep: 97390- 000.

(10500× 36 4052,45)

IMPACTO FINANCEIRO 01 ENGENHEIRO ELÉTRICO PADRÃO 10 – 1.658,00

2023 (5% reajuste anual)

2. 2	TOTAL:	R\$	31.907,78
IPERGS (8,49%) =		<u>R</u> \$	1.995,33
FAPS (14%) =		R\$	3.290,30
VALE ALIMENTAÇÃO =		R\$	3.120,00
VENCIMENTOS: 1.740,90 X 13,5	5 =	R\$	•

2024 (5% reajuste anual)

IPERGS (8,49%) = TOTAL:	<u>R\$</u>	2.095,10 33.347,26
FAPS (14%) =	R\$	3.454,83
VALE ALIMENTAÇÃO =	R\$	3.120,00
VENCIMENTOS: 1.827,95 X 13,5 =	R\$	24.677,33

2025 (5% reajuste anual)

VENCIMENTOS: 1.919,35 X 13,5 =	R\$	25.911,22
VALE ALIMENTAÇÃO =	R\$	3.120,00
FAPS (14%) =	R\$	3.627,57
IPERGS (8,49%) =	<u>R\$</u>	2.199,86
TOTAL:	R\$	34.858,65

Lavras do Sul, 27 de abril de 2022.

Josilene Pergher Campos Agente Adm. Auxiliar Matrícula 1637



Estado do Rio Grande do Sul Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 -Lavras do Sul

Fone: 55 3282 -1266 - Fax: 55 3282 -1267 E_mail: adm.lavrasdosul@gmail.com Cep: 97390-000.

IMPACTO FINANCEIRO (2) 35 ad. 1/1/2 3/5/30 02 AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE/02 AGENTE DE COMBATE A **ENDEMIAS** PADRÃO 4A - 1.767,00

2023 (5% reajuste anual)

• • •	TOTAL:	R\$	135.201,39
IPERGS (8,49%) =		<u>R\$</u>	8.506,04
FAPS (14%) =		R\$	14.026,45
VALE ALIMENTAÇÃO =		R\$	12.480,00
VENCIMENTOS: 7.421,40 X 13,5	5 =	R\$	100.188,90

2024 (5% reajuste anual)

VALE ALIMENTAÇÃO =			12.480,00
FAPS (14%) =		R\$	14.727,76
IPERGS (8,49%) =		<u>R\$</u>	<u>8.931,34</u>
•	TOTAL:	R\$	141.337,45

2025 (5% reajuste anual)

	TOTAL:	R\$:	147,780,27
IPERGS (8,49%) =		<u>R\$</u>	9.377,90
FAPS (14%) =		R\$	15.464,15
VALE ALIMENTAÇÃO =		R\$	12.480,00
VENCIMENTOS: 8,182,09 X 13,5	5 =	R\$	110.458,22

Lavras do Sul, 27 de abril de 2022.

Josilene Pergher Campos Agente Adm. Auxiliar Matrícula 1637



Estado do Rio Grande do Sul Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 -Lavras do Sul

Fone: 55 3282 -1266 - Fax: 55 3282 -1267 E_mail: adm.lavrasdosul@gmail.com Cep: 97390- 000.

IMPACTO FINANCEIRO 02 AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL/01 TÉCNICO DE SEGURANÇA DO **TRABALHO PADRÃO 7 – 1.154,27**

2023 (5% reajuste anual)

VENCIMENTOS: 3,635,94 X 13,5 =	R\$	49.085,19
VALE ALIMENTAÇÃO =	R\$	9.360,00
FAPS (14%) =	R\$	6.871,93
IPERGS (8,49%) =	<u>R\$</u>	4.167,33
TOTAL:	R\$	69.484,45

2024 (5% reajuste anual)

IPERGS (8,49%) = TOTAL:	<u>R\$</u>	4.375,70 72.490,72
FAPS (14%) =	R\$	7.215,53
VALE ALIMENTAÇÃO =	R\$	9.360,00
VENCIMENTOS: 3.817,74 X 13,5 =	R\$	51.539,49

2025 (5% reajuste anual)

2025 (5% reajuste anua	1)
VENCIMENTOS: 4.008,62 X 13,5 = VALE ALIMENTAÇÃO =	R\$ 54.116,37 R\$ 9.360,00
FAPS (14%) =	R\$ 7.576,29
IPERGS (8,49%) = TOTAL:	R\$ 4.594,47 (*)* R\$ 75.647,13

Lavras do Sul, 27 de abril de 2022.

Josilene Pergher Campos Agente Adm. Auxiliar Matrícula 1637

MUNICÍPIO DE	LAVRAS DO S			
DATA DA ELABORAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO:	11/02/22			
EXERCÍCIO EM QUE A AÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR:	N10.)22 ANO:	2000
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DO SUL	Nº:	15 Impacto 01 ENGER	ANO: NHEIRO ELÉTRICO	2022
A - MOTIVAÇÃO E COMPENSAÇÃO Motivação do impacto (informar o código da legenda abaixo)				
6			ercício de 2022 a 2024	
Motivação do impacto - Legenda	2022	2023	2024	2025
1 - Criação, expanção ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16)	Fonte: 1	Legenda:		
2 - Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LC 101, art. 17)		0001- LIVRES		
3 - Renúncia de Receita (LC 101, art. 14)				
4 - Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º)				
5 - Benefícios da Seguridade Social (LC 101, art. 24)				
6 - Gastos com pessoal (LC 101, art. 21)	11			
B - MECANISMO DE COMPENSAÇÃO				
	2022	2023 31.907,78	2024 33.347,26	2025 34.858,65
☐ Aumento permanente de Receitas ☐ Redução permanente de despesas	-	31.907,70	33.347,20	34.000,00
Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C				
A despesa não se enquadra no conceito de despesa obrigatória de caráter continuadona ou pess	soal, sendo dispensados	os mecanismos de compenso	ação.	
I - IMPACTO FINANCEIRO				
ESTIMATIVA DE SALDOS FINAN	CEIROS POR FONTE DI 2022	E RECURSOS 2023	2024	2025
Fonte 0001 - Livres	2022	Z023		2023
Saldo do exercício anterior				
Receitas (ingressos) Despesas - pagas e compromissadas		-		
Aumento de despesa ou renúncia de receita		31.907,78	33.347,26	34.858,65
Medidas compensatórias Saldo final		31.907,78	33.347,26	34.858,65
Fonte 20 - MDE		J. 0,001		
Saldo do exercício anterior				
Receitas (ingressos) Despesas - pagas e compromissadas				
Aumento de despesa ou renúncia de receita				
Medidas compensatórias	0.00	0.00	0.00	0.00
Saldo final Fonte 0031 - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo do exercício anterior				
Receitas (ingressos)				
Despesas - pagas e compromissadas Aumento de despesa ou renúncia de receita		12 11 2 11 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1		
Medidas compensatórias				
Saldo final Fonte 0040 - ASPS		0,00	0,00	0,00
Saldo do exercício anterior				
Receitas (ingressos)				
Despesas - pagas e compromissadas Aumento de despesa ou renúncia de receita				-
Medidas compensatórias				-
Saldo final		0,00	0,00	0,00
Saldo do exercício anterior				He company
Receitas (ingressos)				
Despesas - pagas e compromissadas Aumento de despesa ou renúncia de receita				
Medidas compensatórias				
Saldo final		0,00	0,00	0,00
Eantee 1147 - 1108 a 1046				
Saldo do exercício anterior Receitas (ingressos)				
Saldo do exercício anterior Receitas (ingressos) Despesas - pagas e compromissadas				
Fontes 1147 - 1108 e 1046 Saldo do exercício anterior Receitas (ingressos) Despesas - pagas e compromissadas Aumento de despesa ou renúncia de receita Medidas compensatórias				
Saldo do exercício anterior Receitas (ingressos) Despesas - pagas e compromissadas Aumento de despesa ou renúncia de receita Medidas compensatórias		0,00	0,00	0,00
Saldo do exercício anterior Receitas (ingressos) Despesas - pagas e compromissadas Aumento de despesa ou renúncia de receita	IMPACTO FINANC		0,00	0,00
Saldo do exercício anterior Receitas (ingressos) Despesas - pagas e compromissadas Aumento de despesa ou renúncia de receita Medidas compensatórias Saldo final	IMPACTO FINANC		0,00	0,00

II - COMPATIBILIDADE COM O PPA, LDO E LOA E IMPACTO ORÇAMENTÁRI A - COMPATIBILIDADE COM PLANO PLURIANUAL	iO
✓ A ação está prevista no Plano Plurianual conforme o seguinte programa governamental:	MANUT ATIV SEC OBRAS E TRANSPORTES
i Tograma	MAIN ATT SECOND
Objetivo	Proporcionar à população infraestrutura urbana e rural condizente com suas necessidades.
Ação	
A ação não encontra previsão em nenhum dos programas do Plano Plurianual.	
Projeto de Lei para inclusão no PPA	Δ
Projeto de Lei para inclusado no 117	
B - COMPATIBILIDADE COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	
A ação está prevista na LDO do exercício, conforme consta no anexo de Metas e Prioridades:	
Programa	A: MANUT ATIV SEC OBRAS E TRANSPORTES
Objetivo	 Proporcionar à população infraestrutura urbana e rural condizente com suas necessidades.
I Ação	
A ação não encontra previsão em nenhum dos programas do Plano Plurianual.	·
A ação hao encontra previsão em neimam dos programas do visão en contra previsão em neimam dos programas do visão en contra previsão em neimam dos programas do visão en contra previsão em neimam dos programas do visão en contra previsão em neimam dos programas do visão en contra previsão em neimam dos programas do visão em neimam dos programas do visão em neimam dos programas do visão em neima do visão em	
Projeto de Lei para inclusão na LDC	0
C - COMPATIBILIDADE COM A LEI DO ORÇAMENTO	
A despesa decorrente da execução da ação está prevista na Lei de Orçamento do exercício finan-	iceiro em vigor:
Elemento(s) de despesa	a:
Fonte de recurso	
Saldo Atua	
A despesa decorrente da execução da ação não está prevista na LOA ou é insuficiente, sendo n	necessária a abertura de crédito adicional:
Projeto de Lei autorizativo do crédito adicional no	0.
Projeto de Lei autorizativo do diodito dationida in	1
III - IMPACTO SOBRE AS METAS FISCAIS	
Mata de resultado primério provisto no enevo do metos fiscais	R\$ 7.550.589,4
Meta de resultado primário prevista no anexo de metas fiscais	7.555.555,
Impacto da(s) ação (ões) sobre as despesas fiscais	R\$ -
Impacto do (s) mecanismo (s) de compensação	
Aumento das receitas fiscais e/ou redução das despesas fiscais	R\$
Resultado primário com o impacto das ações	R\$ 7.550.589,4
Resultado nominal previsto	
Aumento da Dívida Consolidada Líquida e Passivos reconhecidos	
Aumento das disponibilidades Financeiras (Líquidas)	
Resultado nominal após a ação prevista	R\$ -
	BRE AS METAS FISCAIS
Parecer favorável.	
1 9	
M	
Jéssica Martins da Fontoura	
CRCRS 88078/O-8	

IV - LIMITES					
A) PESSOAL					
*		2022	2023	2024	2025
(1) Receita Corrente Líquida RGF 12-2021	-	44.453.702,30	65.126.460,40	69.092.347,79	73.928.812,13
(2) Comprometimento atual de gastos com pessoal	·				
	Poder Executivo	24.406.597,15	35.794.442,39	36.609.140,71	39.171.780,55
	Poder Legislativo				
(3)Percentual de comprometimento atual de gastos com	pessoal				
,	Poder Executivo	54,90%	54,96%	52,99%	52,99%
	Poder Legislativo	0%	0%	0%	0%
(4) Acréscimo nos gastos	5				
	Poder Executivo	0.00	26.792,45	28.132,16	29.538,79
	Poder Legislativo				
(5) Gastos Totais Projetados com					
o aumento proposto.(= 2 + 4)					
or suppressional box because A and a six					
Poder Executivo	Г	24.406.597.15	35.821.234.84	36.637.272,87	39.201.319,34
Poder Legislativo		-	0	0	
(5) Percentual projetado em relação à					
Receita Corrente Líquida (= 5 / 1)*100					
	Poder Executivo	54,90%	55,0%	53,03%	53,03%
	Poder Legislativo	0%	0%	0%	0%

PARECER SOBRE O LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL

O município deverá adotar medidas para a eliminação do percentual excedente. Obs: A metodologia de cálculo utilizada foi a constante em relatório anexo, elaborado pela Secretaria de Administração.

B) ENDIVIDAMENTO				
	2022	2023	2024	2025
(1) Receita Corrente Líquida Prevista				
(2) Dívida Consolidada Líquida Prevista				
(3) Percentual atual em relação à Receita Corrente Líquida (= 2 / 1)*100	0%	0%	0%	0%
(4) Aumento da Dívida Consolidada Líquida				
(5) Dívida Consolidada Líquida com o aumento proposto.(= 2 + 4)				
	0	0	0	0
(5) Percentual projetado da DCL, com o aumento proposto, em relação à				
Receita Corrente Líquida (= 5 / 1)*100				
	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

PARECER SOBRE O LIMITE DE ENDIVIDAMENTO

PARECER FINAL

Parecer FAVORÁVEL, o município deverá adotar medidas para a eliminação do porcentual excedente.

Sávio Johnston Prestes-Prefeito

fred

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

O Prefeito do Município de Lavras do Sul, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento às determinações da LC 101 / 2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e à vista da referida estimativa de impacto, DECLARA existir recursos para a execução da ação , cujo estudo encontra-se evidenciado no estudo anexo a este documento.

Declara, que a execução da ação acima referida não contraria nenhum dispositivo legal, notadamente da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais leis em vigor, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal e Resoluções do Senado Federal.

Município de LAVRAS DO SUL, 12 de maio de 2022.

Sávio Johnston Prestes - Prefeito

EXERCICIO EM QUE A A CAD ENTRARA EM VIGOR: SETADO DO NO GRANDE DO SUL TREFETITAR MUNICIPAL DE LAVRAS DO SUL TROPETO DE LAVRAS DO SUL TREFETITAR MUNICIPAL DE LAVRAS DO SUL TREFETITAR DE LAVRAS DE COMBETA A ENDEMANS A. MOTIVAÇÃO E COMPENSAÇÃO Gastos previstos no exercício de 2022 a 2024 TO Conção, engração a perfetiçamento de agua povernamental (LC 101, ant 17) To Conção, engração a perfetiçamento de agua povernamental (LC 101, ant 17) To Remiricios de Receital (LC 101, ant 14) 4. Recombesimento ou confesão de divide (LC 101, ant 17) B. MECANISMO DE COMPENSAÇÃO To Remiricios de Seguridades Social (LC 101, ant 24) 1. Remiricios de Seguridades Social (LC 101, ant 24) 1. Remiricios de Seguridades Social (LC 101, ant 24) 1. Remiricios de remigento de cespesa currigativa de cardes centralizadore ao pressoul, secto dispensado no microrimo de comportado. 1. MERACTIO FINANCERO SETIMATIVA DE SALDOS PINANCEROS PORTORES RECURSOS *** *** *** *** *** *** ***	DATA DA ELABORAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO:		SUL	12/05/22	
Nº 16 ANO 2022 Impacto 92 AGENTES DE COMPENSAÇÃO A. MOTIVAÇÃO E COMPENSAÇÃO Michrização do impacto fundament or código da legenda ablaxo) Michrização do impacto fundament or código da legenda ablaxo) Michrização do impacto Legenda 1. Creação, expanção cu speriferçuamento de agão governamental (LC 101, art. 16) 2. Despessas Chripatories so Carter Confirmatio (LC 101, art. 17) 3. Restincia da Recesta (LC 101, art. 12) 4. Recombenimento ou confissão de givida (LC 101, art. 26, 81*) 5. Bernafícios ou Seguridade Social (LC 101, art. 26, 81*) 6. Melica de proprieta de Recesta (LC 101, art. 27) 8. HECANISMO DE COMPENSAÇÃO 1. A Recombenimento de Postotas 1. Expessas proprieta de Recesta (LC 101, art. 27) 8. HECANISMO DE COMPENSAÇÃO 1. Melica de recesta de Recesta (LC 101, art. 27) 8. HECANISMO DE COMPENSAÇÃO 2. 2023 2. 2023 2. 2024 2. 2023 2. 2024 2. 2025 5. Bernafícios ou Seguridade Social (LC 101, art. 26) 8. Castos com pessoa (LC 101, art. 27) 8. HECANISMO DE COMPENSAÇÃO 2. TORRES (LC 101, art. 27) 8. HECANISMO DE COMPENSAÇÃO 1. MARTÍZAÇÃO DE POSTO DE	EXERCÍCIO EM QUE A AÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR:				
A. MOTIVAÇÃO E COMPENSAÇÃO Gastos previstos no exercício de 2022 a 2024.	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	N°:	16	ANO:	2022
Motivação do impacto - Legenda 1.00 1.	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DO SUL	Impacto 02 AGE	NTES COMUNITÁRIO	OS E 02 AGENTES DE COM	BATE A ENDEMIAS
Motivação do impacto - Legenda 1.00 1.	A - MOTIVAÇÃO E COMPENSAÇÃO				
Modificação do Impacto - Legendra 2022 2023 2024 2025	Motivação do impacto (informar o código da legenda abaixo)		Gastos previstos n	o exercício de 2022 a 20	24.
- Criego, expanção ou aperfeçoamento de ação gonormentental (LC 101, art. 16) Criego, expanção ou aperfeçoamento de ação gonormentental (LC 101, art. 17) Contra 40 Capanda: Cota 40 Capanda: C		2022	2023	2024	2025
2 - Cespesas Oringations de Receita (LC 101, art. 14) 3 - Renúncia de Receita (LC 101, art. 14) 4 - Recombermento ou confissão de divida (LC 101, art. 29, §1°) 5 - Resertinos as Regundade Social (LC 101, art. 29, §1°) 5 - Seardinos com pessao (LC 101, art. 24) 5 - Gastos com pessao (LC 101, art. 24) 5 - Gastos com pessao (LC 101, art. 24) 5 - Gastos com pessao (LC 101, art. 24) 5 - Recombermento de Receita	1 - Criação, expanção ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16)				
3 - Remincial de Recetta (LC 101, srt. 14) 4 - Reconhecimento ou confissão de divida (LC 101, srt. 29, §11) 5 - Beneficios da Seguridade Social (LC 101, srt. 29, §11) 5 - Beneficios da Seguridade Social (LC 101, srt. 29) 8 - Castos com passoal (LC 101, srt. 21) 8 - MEANISMO DE COMPENSAÇÃO Aumento permanente de Recettas 2022 2923 2024 2025 141,337,45 147,780,27 Aumento permanente de Recettas 135,201,99 141,337,45 147,780,27 Aumento permanente de Recettas 141,337,45 147,780,27 Autento permanente de Recettas 135,201,99 141,337,45 147,780,27 Autento permanente de Recettas 141,337,45 147,780,27 Autento de Geopesa ou remonica de recetta 141,337,45 147,780,27 Recettas (ingressos) 141,337,45 147,780,27	2 - Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LC 101, art. 17)	Fonte: 40		SERVIÇOS PÚBLICOS DE	SAÚDE-ASPS
- Reconhecimento ou confissado de divida (LC 101, art. 29, §1*) 5 - Barnefficios da Seguridade Social (LC 101, art. 24) 8 - Gastos com passoal (LC 101, art. 24) 9 - MERCATION DE COMERNAÇÃO	3. Popúncia de Poceita (LC 101 art. 14)			•	
5 - Beneficios da Segundade Social (LC 101, art. 24) 5 - Gastos com pessoal (LC 101, art. 21) 8 - MECANISMO DE COMPENSAÇÃO □ Intentito permentire de Recitats □ Security	,				
B - Castons com passoal (IC 101, art 21) B - MECANISMO DE COMPENSAÇÃO Aumento permanente de Recetas - 135.201.39 141.337.45 147.780.27 Aumento permanente de Recetas - 135.201.39 141.337.45 147.780.27 Aumento permanente de despetas aumento de					
MECANISMO DE COMPENSAÇÃO 2022 2023 2024 2025 2	5 - Benefícios da Seguridade Social (LC 101, art. 24)				
Aumento permanente de Recelas 2022 2023 2024 2025 147.780.27	6 - Gastos com pessoal (LC 101, art. 21)				
Anterior permanente de Recetas . 135.201,39 141.337.45 147.780.27	B - MECANISMO DE COMPENSAÇÃO				
A despesa não se enquado an o conceto de despesa obrigatória de caráter continuadoria ou pessoal, sendo dispensados os mecanismos de compensação. MA despesa não se enquado a no conceto de despesa obrigatória de caráter continuadoria ou pessoal, sendo dispensados os mecanismos de compensação. Impracto Financeiro	Aumanta narrananta da Dassitas	2022			
A despesa não se enquadra no conceito de despesa obrigatória de caráter continuadora ou pessoal, sendo dispensados os micanismos de compensação. I-MIPACTO FINANCEIRO			100.201,00	141.007,40	147.700,27
I-IMPACTO FINANCEIRO				500	
ESTIMATIVA DE SALDOS FINANCEIROS POR FONTE DE RECURSOS 2023 2024 2025 2025 2020 2026 2025 2026 2025 2026 2025 2026 2025 2026 2025 2026 2025	A despesa não se enquadra no conceito de despesa obrigatória de caráter continuadona ou pe	essoal, sendo dispensado	os os mecanismos de con	npensação.	
ESTIMATIVA DE SALDOS FINANCEIROS POR FONTE DE RECURSOS 2023 2024 2025 2025 2020 2026 2025 2026 2025 2026 2025 2026 2025 2026 2025 2026 2025					
Fonts 0001 - Livres Saldo do exerciclo anterior Receitas (ingressos) Despesas - pagas e compromissadas Aumento de despesa ou renúncia de receita	I - IMPACTO FINANCEIRO	Property of the second	a the annual content of the		
Saldo do exercicio anterior	ESTIMATIVA DE SALDOS FINA				
Saldo do exercicio anterior	Fonte 0001 - Livres	2022	2023	2024	2025
Despesas - pagas e compromissadas	Saldo do exercício anterior				Succession of the succession o
Aumento de despesa ou renúncia de receita	Receitas (ingressos)				
				_	
Saldo final					<u> </u>
Saldo do exercicio anterior	Saldo final		0,00	0,00	0,00
Receitas (ingressos)		Park Company			
Despesas - pagas e compromissadas			+		
Medidas compensatórias 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	Despesas - pagas e compromissadas				
Saldo final	Aumento de despesa ou renúncia de receita				
Saldo do exercício anterior			1	1	
Saldo do exercício anterior Receitas (ingressos) Despesas - pagas e compromissadas Aumento de despesa ou renúncia de receita Medidas compensatórias Saldo final 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,					2.20
Despesas - pagas e compromissadas Aumento de despesa ou renúncia de receita Medidas compensatórias Saldo final O,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0		0,0	0,00	0,00	0,00
Aumento de despesa ou renúncia de receita Medidas compensatórias Saldo final O,00 O,00 O,00 O,00 O,00 O,00 Fonte 0040 - ASPS Saldo do exercício anterior Receitas (ingressos) Despesas - pagas e compromissadas Aumento de despesa ou renúncia de receita 135.201,39 141.337,45 147.780,27 Saldo final O,00 O,00 O,00 O,00 Saldo do exercício anterior Receitas (ingressos) Despesas - pagas e compromissadas Aumento de despesa ou renúncia de receita Medidas compensatórias O,00 O,	Fonte 0031 - FUNDEB Saldo do exercício anterior	0,	0,00	0,00	0,00
Medidas compensatórias 0,00 0,00 0,00 Saldo final 0,00 0,00 0,00 Fonte 0040 - ASPS Saldo do exercício anterior Certain (ingressos) Certain	Fonte 0031 - FUNDEB Saldo do exercício anterior Receitas (ingressos)	0,	0,00	0,00	0,00
Saldo final	Fonte 0031 - FUNDEB Saldo do exercício anterior Receitas (ingressos) Despesas - pagas e compromissadas	0,0	0,00	0,00	0,00
Saldo do exercício anterior Receitas (ingressos) Despesas - pagas e compromissadas Aumento de despesa ou renúncia de receita 135.201,39 141.337,45 147.780,27 Medidas compensatórias Saldo final Saldo do exercício anterior Receitas (ingressos) Despesas - pagas e compromissadas Aumento de despesa ou renúncia de receita Medidas compensatórias Saldo final O,00 O,00	Fonte 0031 - FUNDEB Saldo do exercício anterior Receitas (ingressos) Despesas - pagas e compromissadas Aumento de despesa ou renúncia de receita	0,0	0,00	0,00	0,00
Receitas (ingressos) Despesas - pagas e compromissadas Aumento de despesa ou renúncia de receita 135.201,39 141.337,45 147.780,27 Medidas compensatórias 135.201,39 141.337,45 147.780,27 Saldo final 0,00 0,00 0,00 0,00 Saldo de exercício anterior Receitas (ingressos) Despesas - pagas e compromissadas Aumento de despesa ou renúncia de receita Medidas compensatórias Saldo final 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	Fonte 0031 - FUNDEB Saldo do exercício anterior Receitas (ingressos) Despesas - pagas e compromissadas Aumento de despesa ou renúncia de receita Medidas compensatórias	0,0			
Despesas - pagas e compromissadas	Fonte 0031 - FUNDEB Saldo do exercício anterior Receitas (ingressos) Despesas - pagas e compromissadas Aumento de despesa ou renúncia de receita Medidas compensatórias Saldo final Fonte 0040 - ASPS	0,0			
Aumento de despesa ou renúncia de receita 135.201,39 141.337,45 147.780,27 Medidas compensatórias 135.201,39 141.337,45 147.780,27 Saldo final 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	Fonte 0031 - FUNDEB Saldo do exercício anterior Receitas (ingressos) Despesas - pagas e compromissadas Aumento de despesa ou renúncia de receita Medidas compensatórias Saldo final Fonte 0040 - ASPS Saldo do exercício anterior	0,0			
Medidas compensatórias 135.201,39 141.337,45 147.780,27	Fonte 0031 - FUNDEB Saldo do exercício anterior Receitas (ingressos) Despesas - pagas e compromissadas Aumento de despesa ou renúncia de receita Medidas compensatórias Saldo final Fonte 0040 - ASPS Saldo do exercício anterior Receitas (ingressos)	0,0			
Saldo do exercício anterior Receitas (ingressos) Despesas - pagas e compromissadas Aumento de despesa ou renúncia de receita Medidas compensatórias Saldo final O,00 O,00 O,00 O,00 O,00 O,00 O,00 O,0	Fonte 0031 - FUNDEB Saldo do exercício anterior Receitas (ingressos) Despesas - pagas e compromissadas Aumento de despesa ou renúncia de receita Medidas compensatórias Saldo final Fonte 0040 - ASPS Saldo do exercício anterior Receitas (ingressos) Despesas - pagas e compromissadas	0,0	0,00	0,00	0,00
Receitas (ingressos) Despesas - pagas e compromissadas Aumento de despesa ou renúncia de receita Medidas compensatórias Saldo final 0,00 0,00 0,00 0,00 Fontes 1147 - 1108 e 1046 Saldo do exercício anterior Receitas (ingressos) Despesas - pagas e compromissadas Aumento de despesa ou renúncia de receita Medidas compensatórias	Fonte 0031 - FUNDEB Saldo do exercício anterior Receitas (ingressos) Despesas - pagas e compromissadas Aumento de despesa ou renúncia de receita Medidas compensatórias Saldo final Fonte 0040 - ASPS Saldo do exercício anterior Receitas (ingressos) Despesas - pagas e compromissadas Aumento de despesa ou renúncia de receita Medidas compensatórias	0,0	135.201,39 135.201,39	0,00 141.337,45 141.337,45	0,00 147.780,27 147.780,27
Receitas (ingressos) Despesas - pagas e compromissadas Aumento de despesa ou renúncia de receita Medidas compensatórias Saldo final 0,00 0,00 0,00 0,00 Fontes 1147 - 1108 e 1046 Saldo do exercício anterior Receitas (ingressos) Despesas - pagas e compromissadas Aumento de despesa ou renúncia de receita Medidas compensatórias	Fonte 0031 - FUNDEB Saldo do exercício anterior Receitas (ingressos) Despesas - pagas e compromissadas Aumento de despesa ou renúncia de receita Medidas compensatórias Saldo final Fonte 0040 - ASPS Saldo do exercício anterior Receitas (ingressos) Despesas - pagas e compromissadas Aumento de despesa ou renúncia de receita Medidas compensatórias	0,0	135.201,39 135.201,39	0,00 141.337,45 141.337,45	0,00 147.780,27 147.780,27
Aumento de despesa ou renúncia de receita Medidas compensatórias Saldo final Contes 1147 - 1108 e 1046 Saldo do exercício anterior Receitas (ingressos) Despesas - pagas e compromissadas Aumento de despesa ou renúncia de receita Medidas compensatórias	Fonte 0031 - FUNDEB Saldo do exercício anterior Receitas (ingressos) Despesas - pagas e compromissadas Aumento de despesa ou renúncia de receita Medidas compensatórias Saldo final Fonte 0040 - ASPS Saldo do exercício anterior Receitas (ingressos) Despesas - pagas e compromissadas Aumento de despesa ou renúncia de receita Medidas compensatórias Saldo final	0,0	135.201,39 135.201,39	0,00 141.337,45 141.337,45	0,00 147.780,27 147.780,27
Medidas compensatórias 0,00 0,0	Fonte 0031 - FUNDEB Saldo do exercício anterior Receitas (ingressos) Despesas - pagas e compromissadas Aumento de despesa ou renúncia de receita Medidas compensatórias Saldo final Fonte 0040 - ASPS Saldo do exercício anterior Receitas (ingressos) Despesas - pagas e compromissadas Aumento de despesa ou renúncia de receita Medidas compensatórias Saldo final Saldo do exercício anterior	0,0	135.201,39 135.201,39	0,00 141.337,45 141.337,45	0,00 147.780,27 147.780,27
0,00 0,00 0,00	Fonte 0031 - FUNDEB Saldo do exercício anterior Receitas (ingressos) Despesas - pagas e compromissadas Aumento de despesa ou renúncia de receita Medidas compensatórias Saldo final Fonte 0040 - ASPS Saldo do exercício anterior Receitas (ingressos) Despesas - pagas e compromissadas Aumento de despesa ou renúncia de receita Medidas compensatórias Saldo final Saldo do exercício anterior Receitas (ingressos) Despesas - pagas e compromissadas	0,0	135.201,39 135.201,39	0,00 141.337,45 141.337,45	0,00 147.780,27 147.780,27
Fontes 1147 - 1108 e 1046 Saldo do exercício anterior Receitas (ingressos) Despesas - pagas e compromissadas Aumento de despesa ou renúncia de receita Medidas compensatórias	Fonte 0031 - FUNDEB Saldo do exercício anterior Receitas (ingressos) Despesas - pagas e compromissadas Aumento de despesa ou renúncia de receita Medidas compensatórias Saldo final Fonte 0040 - ASPS Saldo do exercício anterior Receitas (ingressos) Despesas - pagas e compromissadas Aumento de despesa ou renúncia de receita Medidas compensatórias Saldo final Saldo do exercício anterior Receitas (ingressos) Despesas - pagas e compromissadas Aumento de despesa ou renúncia de receita Medidas compensatórias Saldo final Saldo do exercício anterior Receitas (ingressos) Despesas - pagas e compromissadas Aumento de despesa ou renúncia de receita	0,0	135.201,39 135.201,39	0,00 141.337,45 141.337,45	0,00 147.780,27 147.780,27
Receitas (ingressos) Despesas - pagas e compromissadas Aumento de despesa ou renúncia de receita Medidas compensatórias	Fonte 0031 - FUNDEB Saldo do exercício anterior Receitas (ingressos) Despesas - pagas e compromissadas Aumento de despesa ou renúncia de receita Medidas compensatórias Saldo final Fonte 0040 - ASPS Saldo do exercício anterior Receitas (ingressos) Despesas - pagas e compromissadas Aumento de despesa ou renúncia de receita Medidas compensatórias Saldo final Saldo do exercício anterior Receitas (ingressos) Despesas - pagas e compromissadas Aumento de despesa ou renúncia de receita Medidas compensatórias Saldo do exercício anterior Receitas (ingressos) Despesas - pagas e compromissadas Aumento de despesa ou renúncia de receita Medidas compensatórias	0,0	135.201,39 135.201,39 0,00	0,00 141.337,45 141.337,45 0,00	147.780,27 147.780,27 0,00
Despesas - pagas e compromissadas Aumento de despesa ou renúncia de receita Medidas compensatórias	Fonte 0031 - FUNDEB Saldo do exercício anterior Receitas (ingressos) Despesas - pagas e compromissadas Aumento de despesa ou renúncia de receita Medidas compensatórias Saldo final	0,0	135.201,39 135.201,39 0,00	0,00 141.337,45 141.337,45 0,00	147.780,27 147.780,27 0,00
Aumento de despesa ou renúncia de receita Medidas compensatórias	Fonte 0031 - FUNDEB Saldo do exercício anterior Receitas (ingressos) Despesas - pagas e compromissadas Aumento de despesa ou renúncia de receita Medidas compensatórias Saldo final Fonte 0040 - ASPS Saldo do exercício anterior Receitas (ingressos) Despesas - pagas e compromissadas Aumento de despesa ou renúncia de receita Medidas compensatórias Saldo final Saldo do exercício anterior Receitas (ingressos) Despesas - pagas e compromissadas Aumento de despesa ou renúncia de receita Medidas compensatórias Saldo final Saldo do exercício anterior Receitas (ingressos) Despesas - pagas e compromissadas Aumento de despesa ou renúncia de receita Medidas compensatórias Saldo final Fontes 1147 - 1108 e 1046 Saldo do exercício anterior	0,0	135.201,39 135.201,39 0,00	0,00 141.337,45 141.337,45 0,00	147.780,27 147.780,27 0,00
Medidas compensatórias	Fonte 0031 - FUNDEB Saldo do exercício anterior Receitas (ingressos) Despesas - pagas e compromissadas Aumento de despesa ou renúncia de receita Medidas compensatórias Saldo final Fonte 0040 - ASPS Saldo do exercício anterior Receitas (ingressos) Despesas - pagas e compromissadas Aumento de despesa ou renúncia de receita Medidas compensatórias Saldo final Saldo do exercício anterior Receitas (ingressos) Despesas - pagas e compromissadas Aumento de despesa ou renúncia de receita Medidas compensatórias Saldo final Receitas (ingressos) Despesas - pagas e compromissadas Aumento de despesa ou renúncia de receita Medidas compensatórias Saldo final Fontes 1147 - 1108 e 1046 Saldo do exercício anterior Receitas (ingressos)	0,0	135.201,39 135.201,39 0,00	0,00 141.337,45 141.337,45 0,00	147.780,27 147.780,27 0,00
	Fonte 0031 - FUNDEB Saldo do exercício anterior Receitas (ingressos) Despesas - pagas e compromissadas Aumento de despesa ou renúncia de receita Medidas compensatórias Saldo final Fonte 0040 - ASPS Saldo do exercício anterior Receitas (ingressos) Despesas - pagas e compromissadas Aumento de despesa ou renúncia de receita Medidas compensatórias Saldo final Saldo do exercício anterior Receitas (ingressos) Despesas - pagas e compromissadas Aumento de despesa ou renúncia de receita Medidas compensatórias Saldo final Saldo do exercício anterior Receitas (ingressos) Despesas - pagas e compromissadas Aumento de despesa ou renúncia de receita Medidas compensatórias Saldo final Fontes 1147 - 1108 e 1046 Saldo do exercício anterior Receitas (ingressos) Despesas - pagas e compromissadas	0,0	135.201,39 135.201,39 0,00	0,00 141.337,45 141.337,45 0,00	147.780,27 147.780,27 0,00
	Fonte 0031 - FUNDEB Saldo do exercício anterior Receitas (ingressos) Despesas - pagas e compromissadas Aumento de despesa ou renúncia de receita Medidas compensatórias Saldo final Fonte 0040 - ASPS Saldo do exercício anterior Receitas (ingressos) Despesas - pagas e compromissadas Aumento de despesa ou renúncia de receita Medidas compensatórias Saldo final Saldo do exercício anterior Receitas (ingressos) Despesas - pagas e compromissadas Aumento de despesa ou renúncia de receita Medidas compensatórias Saldo final Saldo do exercício anterior Receitas (ingressos) Despesas - pagas e compromissadas Aumento de despesa ou renúncia de receita Medidas compensatórias Saldo final Fontes 1147 - 1108 e 1046 Saldo do exercício anterior Receitas (ingressos) Despesas - pagas e compromissadas Aumento de despesa ou renúncia de receita	0,0	135.201,39 135.201,39 0,00	0,00 141.337,45 141.337,45 0,00 0,00	0,00 147.780,27 147.780,27 0,00

II - COMPATIBILIDADE COM O PPA, LDO E LOA E IMPACTO ORÇAMENTÁRI A - COMPATIBILIDADE COM PLANO PLURIANUAL	
✓ A ação está prevista no Plano Plurianual conforme o seguinte programa governamental:	
	225 - Atenção Básica da Saúde
Objetivo:	Garantir ações de atenção básica à saúde da população, atendendo através da estratégia o saúde da família.
Ação	2.103
☑ A ação não encontra previsão em nenhum dos programas do Plano Plurianual.	
Projeto de Lei para inclusão no PPA	
B - COMPATIBILIDADE COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	
☑ A ação está prevista na LDO do exercício, conforme consta no anexo de Metas e Prioridades:	
	225 - Atenção Básica da Saúde
Objetivo	Garantir ações de atenção básica à saúde da população, atendendo através da estratégia d
1 0.50	saúde da família.
AÇÃO: A ação não encontra previsão em nenhum dos programas do Plano Plurianual.	2.103
Projeto de Lei para inclusão na LDC	
C - COMPATIBILIDADE COM A LEI DO ORÇAMENTO	
☑ A despesa decorrente da execução da ação está prevista na Lei de Orçamento do exercício financ	eiro em vigor:
Elemento(s) de despesa	
Fonte de recurso	
Saldo Atual	
A despesa decorrente da execução da ação não está prevista na LOA ou é insuficiente, sendo no	ecessária a abertura de crédito adicional:
Projeto de Lei autorizativo do crédito adicional nº	V
III - IMPACTO SOBRE AS METAS FISCAIS	
Meta de resultado primário prevista no anexo de metas fiscais	R\$ 7.550.589,4
Impacto da(s) ação (ões) sobre as despesas fiscais	R\$
Impacto do (s) mecanismo (s) de compensação	
Aumento das receitas fiscais e/ou redução das despesas fiscais	R\$
Resultado primário com o impacto das ações	R\$ 7.550.589,40
Resultado nominal previsto	
Aumento da Dívida Consolidada Líquida e Passivos reconhecidos	
Aumento das disponibilidades Financeiras (Líquidas)	
Resultado nominal após a ação prevista	R\$ -
BAPOTO COD	DE AS NETAS EISCAIS
	RE AS METAS FISCAIS
Parecer favorável.	
MA	
Idealan Malica da Fastavia	
Jéssica Mantins da Fontoura CRCRS 88078/O-8	
GRORO 6007 670 - 0	

IV - LIMITES		ALM SHEET WITH THE			
A) PESSOAL					
**		2022	2023	2024	2025
(1) Receita Corrente Líquida RGF 12-2021		44.453.702,30	65.126.460,40	69.092.347,79	73.928.812,13
(2) Comprometimento atual de gastos com pessoal					
	Poder Executivo	24.406.597,15	35.821.234,84	36.637.272,87	39.201.319,34
	Poder Legislativo				
(3)Percentual de comprometimento atual de gastos com	pessoal				
(-).	Poder Executivo	54,90%	55,00%	53,03%	53,03%
	Poder Legislativo	0%	0%	0%	0%
(4) Acréscimo nos gastos					
() / Norocomic mod guerro	Poder Executivo	0,00	114.215,35	119.926,11	125.922,37
*	Poder Legislativo				
(5) Gastos Totais Projetados com					
o aumento proposto.(= 2 + 4)					
o damento proposto.(2 × 4)					
Poder Executivo	Г	24.406.597.15	35.935.450,19	36.757.198.98	39.327.241,71
Poder Legislativo	F	-	0	0	
(5) Percentual projetado em relação à	_				
Receita Corrente Líquida (= 5 / 1)*100					
Necetta Contente Elquida (= 37 1) 100					
	Poder Executivo	54,90%	55,2%	53,20%	53,20%
	Poder Legislativo	0%	0%	0%	0%

PARECER SOBRE O LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL

O município deverá adotar medidas para a eliminação do percentual excedente.

Obs: A metodologia de cálculo utilizada foi a constante em relatório anexo, elaborado pela Secretaria de Administração.

B) ENDIVIDAMENTO				
	2022	2023	2024	2025
(1) Receita Corrente Líquida Prevista				
(2) Dívida Consolidada Líquida Prevista				
(3) Percentual atual em relação à Receita Corrente Líquida (= 2 / 1)*100	0%	0%	0%	0%
(4) Aumento da Dívida Consolidada Líquida				
(5) Dívida Consolidada Líquida com o aumento proposto (= 2 + 4)				
	0	0	0	0
(5) Percentual projetado da DCL, com o aumento proposto, em relação à				
Receita Corrente Líquida (= 5 / 1)*100				_
	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

PARECER SOBRE O LIMITE DE ENDIVIDAMENTO

PARECER FINAL

Parecer FAVORÁVEL, o município deverá adotar medidas para a eliminação do porcentual excedente.

Sávio Johnston Prestes - Prefeito

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

O Prefeito do Município de Lavras do Sul, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento às determinações da LC 101 / 2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e à vista da referida estimativa de impacto, DECLARA existir recursos para a execução da ação , cujo estudo encontra-se evidenciado no estudo anexo a este documento.

Declara, que a execução da ação acima referida não contraria nenhum dispositivo legal, notadamente da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais leis em vigor, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal e Resoluções do Senado Federal.

Município de LAVRAS DO SUL, 12 de maio de 2022!

Sávio Johnston Prestes - Prefeito

MUNICÍPI	O DE LAVRAS DO S	SUL	A Mark of Colorada Salada	
DATA DA ELABORAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO:			12/05/22	
EXERCÍCIO EM QUE A AÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR:	Impacto 02 AUX	DE SAÚDE BUCAL	E 01 TÉC. EM SEGURA	NÇA DO TRABALHO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	Nº:	17	ANO:	2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DO SUL				

Motivação do impacto (informar o código da legenda abaixo) 6	Gastos previstos no exercício de 2022 a 2024.					
Motivação do impacto - Legenda	2022	2023	2024	2025		
I - Criação, expanção ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16)						
2 - Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LC 101, art. 17)	Fonte: 40 E 01	Legenda: 0040- AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE-ASPS 0001 - LIVRES				
	1	Designation of the Control of the Co				
3 - Renúncia de Receita (LC 101, art. 14)						
3 - Renúncia de Receita (LC 101, art. 14) 4 - Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º) 5 - Benefícios da Seguridade Social (LC 101, art. 24)						

	2022	2023	2024	2025
Aumento permanente de Receitas		69.484,45	72.490,72	75.647,13
Redução permanente de despesas				
Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C				
A despesa não se enquadra no conceito de despesa obrigatória de caráter co	entinuadona ou pessoal, sendo dispensados os	s mecanismos de compens	ação.	

	2022	2023	2024	2025
Fonte 0001 - Livres				
Saldo do exercício anterior				
Receitas (ingressos)				
Despesas - pagas e compromissadas				
Aumento de despesa ou renúncia de receita		69.484,45	72.490,72	75.647,
Medidas compensatórias		69.484.45	72.490,72	75.647,
Saldo final	-	0.00	0,00	70.047,
onte 20 - MDE			0,00	
Saldo do exercício anterior				
Receitas (ingressos)				
Despesas - pagas e compromissadas				
umento de despesa ou renúncia de receita				
Medidas compensatórias				
Saldo final	0.00	0.00	0,00	
onte 0031 - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	
aldo do exercício anterior	ENGINEERS SHEET STATES OF THE	The state of the s		
Receitas (ingressos)				
espesas - pagas e compromissadas	The state of the s			
umento de despesa ou renúncia de receita				
ledidas compensatórias				
aldo final		0,00		
onte 0040 - ASPS		0,00	0,00	C
aldo do exercício anterior				
eceitas (ingressos)				MAN
espesas - pagas e compromissadas				
umento de despesa ou renúncia de receita		69.484.45	70 400 70	
edidas compensatórias		69.484,45	72.490,72	75.647,1
aldo final		0.00	72.490,72	75.647,1
		0,00	0,00	0
aldo do exercício anterior				
eceitas (ingressos)				
espesas - pagas e compromissadas				100
imento de despesa ou renúncia de receita				
edidas compensatórias				
ldo final		2.00		
ntes 1147 - 1108 e 1046		0,00	0,00	0,
ldo do exercício anterior				建加州北京大学
ceitas (ingressos)				
spesas - pagas e compromissadas				
mento de despesa ou renúncia de receita				
didas compensatórias				
do final				
		0,00	0,00	0,0
前部を示けます。 とうさ とうできゃ しょうちゃ Carte Car	O IMPACTO FINANCEIR			

II - COMPATIBILIDADE COM O PPA, LDO E LOA E IMPACTO ORÇAMENTÁRI A - COMPATIBILIDADE COM PLANO PLURIANUAL	O . = 1.00 1.			
✓ A ação está prevista no Plano Plurianual conforme o seguinte programa governamental:				
	DIVERSOS			
·				
Objetivo:	DIVERSOS			
Ação			DIVERSOS	
A ação não encontra previsão em nenhum dos programas do Plano Plurianual.				
Projeto de Lei para inclusão no PPA]		
B - COMPATIBILIDADE COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS				
A ação está prevista na LDO do exercício, conforme consta no anexo de Metas e Prioridades:				
Programa:	DIVERSOS			
Objetivo				
	DIVERSOS			
Ação			2.103	
A ação não encontra previsão em nenhum dos programas do Plano Plurianual.				
Projeto de Lei para inclusão na LDO]		
C - COMPATIBILIDADE COM A LEI DO ORÇAMENTO				
A despesa decorrente da execução da ação está prevista na Lei de Orçamento do exercício financ	eiro em vigor:			
Elemento(s) de despesa:				
Fonte de recurso:				
Saldo Atual:				
A despesa decorrente da execução da ação não está prevista na LOA ou é insuficiente, sendo ne	ecessária a abertura de cré	dito adicional:		
Projeto de Lei autorizativo do crédito adicional nº:]		
III - IMPACTO SOBRE AS METAS FISCAIS				
NALLO de uso de de minerário mandiato de secuendo uso de secuendo	D#			7 550 500 46
Meta de resultado primário prevista no anexo de metas fiscais	R\$			7.550.589,46
Impacto da(s) ação (ões) sobre as despesas fiscais	R\$			=
Impacto do (s) mecanismo (s) de compensação				
Aumento das receitas fiscais e/ou redução das despesas fiscais	R\$			-
Resultado primário com o impacto das ações	R\$	E		7.550.589,46
Resultado nominal previsto				
Aumento da Dívida Consolidada Líquida e Passivos reconhecidos				
Aumento das disponibilidades Financeiras (Líquidas)				
Resultado nominal após a ação prevista	R\$			-
	<u> </u>			
PARECER SOBI	RE AS METAS FISCA	NS -		
Parecer favorável.				
				
<u>M</u>				
Jéssica Martins da Fontoura				
CRCRS 88078/Q-8				

IV - LIMITES		Problem to the late			
A) PESSOAL					
		2022	2023	2024	2025
(1) Receita Corrente Líquida RGF 12-2021		44.453.702,30	65.126.460,40	69.092.347,79	73.928.812,13
(2) Comprometimento atual de gastos com pessoal	_				
	Poder Executivo	24.406.597,15	35.935.450,19	36.757.198,98	39.327.241,71
	Poder Legislativo				
(3)Percentual de comprometimento atual de gastos com p	essoal				
	Poder Executivo	54,90%	55,18%	53,20%	53,20%
	Poder Legislativo	0%	0%	0%	0%
(4) Acréscimo nos gastos					
(1, 1, 1, 1, 1, 1, 1, 1, 1, 1, 1, 1, 1, 1	Poder Executivo	0,00	55.957,12	58.755.02	61.692,66
	Poder Legislativo				
(5) Gastos Totais Projetados com					
o aumento proposto.(= 2 + 4)					
o admissio propositi (= 1)					
Poder Executivo		24.406.597,15	35.991.407,31	36.815.954,00	39.388.934,37
Poder Legislativo		-	0	0	
(5) Percentual projetado em relação à	_				
Receita Corrente Líquida (= 5 / 1)*100					
	Poder Executivo	54.90%	55,3%	53,29%	53,28%

PARECER SOBRE O LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL

O município deverá adotar medidas para a eliminação do percentual excedente.

Obs: A metodologia de cálculo utilizada foi a constante em relatório anexo, elaborado pela Secretaria de Administração.

B) ENDIVIDAMENTO				
	2022	2023	2024	2025
(1) Receita Corrente Líquida Prevista				
(2) Dívida Consolidada Líquida Prevista				
(3) Percentual atual em relação à Receita Corrente Líquida (= 2 / 1)*100	0%	0%	0%	0%
(4) Aumento da Dívida Consolidada Líquida				
(5) Dívida Consolidada Líquida com o aumento proposto.(= 2 + 4)				
	0	0	0	0
(5) Percentual projetado da DCL, com o aumento proposto, em relação à				
Receita Corrente Líquida (= 5 / 1)*100				
	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

PARECER SOBRE O LIMITE DE ENDIVIDAMENTO

PARECER FINAL

Parecer FAVORÁVEL, o município deverá adotar medidas para a eliminação do porcentual excedente.

Sávio Johnston Prestes - Prefejto

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

O Prefeito do Município de Lavras do Sul, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento às determinações da LC 101 / 2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e à vista da referida estimativa de impacto, DECLARA existir recursos para a execução da ação , cujo estudo encontra-se evidenciado no estudo anexo a este documento.

Declara, que a execução da ação acima referida não contraria nenhum dispositivo legal, notadamente da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais leis em vigor, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal e Resoluções do Senado Federal.

Município de LAVRAS DO SUL, 12 de maio de 2022.

Sávio Johnston Prestes - Prefeito

0